

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-131, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.945.670/0001-46 (“ADMINISTRADOR”), devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de ativos e escrituração de valores mobiliários por meio dos Atos Declaratórios da CVM nº 13.432 expedido em 09 de dezembro de 2013, nº 13.799 expedido em 29 de julho de 2014 e nº 16.125, expedido em 24 de janeiro de 2018, respectivamente, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes e na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO, vem, conforme previsto pelo art.47, inciso I da Instrução CVM nº 555, unido ao entendimento trazido pela Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais no Ofício-Circular nº 8/2022/CVM/SIN e ao Comunicado Externo B3 109-2021-VNC, da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão:

- 1- Incluir o Artigo 52 no capítulo “**CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**” do Regulamento do Fundo para constar a definição de que feriados estaduais e municipais, independentemente do Estado ou Município, serão considerados Dias Úteis, considerando para tais dias o funcionamento regular dos ambientes da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão e demais mercados em que o Fundo atue.

O ADMINISTRADOR tomará as devidas providências junto aos órgãos reguladores, inclusive submetendo o presente Instrumento à CVM, bem como os demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável, necessários à alteração do FUNDO.

Sendo assim, assina o presente instrumento em via única.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ADMINISTRADOR